

Resolução nº : 2858/2003  
Protocolo nº : 44944/01  
Origem : MUNICÍPIO DE PINHÃO  
Interessado : MUNICÍPIO DE PINHÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PINHÃO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente